

DECRETO Nº 250/2021

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Pública Municipal **Flavia Regina Schinato Pezanatto**, ocupante do cargo público de Professora Pedagoga não Habilitado para Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 60/2019.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 15 de dezembro de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento